



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Educação
Curso de Pedagogia: 52 e 53

Disciplina: Educação em Direitos Humanos – 64h/04 cred

Professora: Ercília Maria Braga de Olinda

Código: PC 0353

2013.2

JUSTIFICATIVA

O Curso de Pedagogia forma profissionais que atuarão na docência e na gestão da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, direcionando o futuro profissional para um trabalho pedagógico comprometido com a formação de crianças e adolescentes capazes de ler e escrever não só a palavra, mas ler o mundo a sua volta à medida que se forma enquanto cidadão sujeitos de direitos. A **LEI Nº 11.525, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007**, de autoria da senadora cearense Patrícia Saboya, acrescentou o § 5º ao art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (no 9.394, de 20 de dezembro de 1996), para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental:

§ 5º - O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado.

Visando não apenas dar cumprimento à lei, mas considerando a importância de se divulgar, promover e defender os direitos das crianças e dos adolescentes, entendemos que é indispensável garantir na formação do pedagogo o conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Rede de Proteção Integral existente na sociedade civil para a garantia desses direitos. Vivemos numa sociedade que deturpa o sentido das lutas por direitos humanos e que se encontra despreparada para enfrentar os abusos e as explorações a que estão submetidos nossas crianças. É obrigação das agências formadoras de educadores, garantir espaços curriculares para a compreensão dos fundamentos teórico-metodológicos da Educação em Direitos Humanos. Esta concepção já é partilhada pelos órgãos gestores da educação nacional à medida que o MEC, através da Portaria XXXXX instituiu a obrigatoriedade do componente curricular Educação em Direitos Humanos para todos os cursos de graduação. O Brasil tem um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e é signatário de várias resoluções internacionais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Os avanços na legislação precisam ser acompanhados de conquistas práticas na vida cotidiana. É papel da Faculdade de Educação como instituição formadora de profissionais capacitados para a atuação em espaços escolares e não escolares divulgar, promover e defender os direitos de crianças e adolescente, preparando teórica e praticamente seus estudantes.

3. Ementa

Direitos Humanos, democratização da sociedade, cultura de paz e cidadanias. O nascituro, a criança e o adolescente como sujeitos de direito: perspectiva histórica e legal. O ECA e a rede de

proteção integral. Educação em direitos humanos na escola: princípios orientadores e metodologias. O direito à educação como direito humano potencializador de outros direitos. Movimentos, instituições e redes em defesa do direito à educação. Igualdade e diversidade: direito à livre orientação sexual, direitos das pessoas com deficiência, direito à opção religiosa e direitos ligados à diversidade étnico-racial. Os direitos humanos de crianças e de adolescentes nos meios de comunicação, nos livros didáticos e nas mídias digitais.

4. Objetivos

I – GERAL

► Refletir sobre a práxis pedagógica da Educação em Direitos Humanos, conhecendo os fundamentos teóricos e os procedimentos metodológicos de seu desenvolvimento no cotidiano escolar e de outras instituições educativas.

II – ESPECÍFICOS

- Compreender o nascituro, a criança e o adolescente como sujeitos de direito;
- Identificar a relação entre promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com as noções sobre cultura de paz e desenvolvimento das cidadanias;
- Reconhecer a dimensão pedagógica do ECA, identificando a rede de proteção integral existente para a garantia dos direitos e denúncia das violações a estes direitos;
- Discutir sobre os modos de veiculação dos direitos de crianças e de adolescentes nos meios de comunicação, nos livros didáticos e nas mídias digitais;
- Mapear a situação da criança e do adolescente na cidade de Fortaleza;
- Promover o direito à livre orientação sexual e à diversidade religiosa;
- Discutir sobre a discriminação étnico-racial como violação de direito humano;
- Refletir sobre a importância da ludicidade no processo de desenvolvimento integral do ser humano;
- Refletir sobre os direitos das crianças e adolescentes com necessidades especiais;
- Analisar o papel do brincar no desenvolvimento infantil, discutindo o direito à brincadeira e sua integração no processo educativo.

5. Descrição do Conteúdo/Unidades

5.1. Carga Horária

Unidade I: Introdução à Educação em Direitos Humanos (EDH)

24 h/a

Conceito de direitos humanos. Garantia de direitos, democratização da sociedade, cultura de paz e cidadanias.

O nascituro, a criança e o adolescente como sujeitos de direito perspectiva histórica e legal – A Constituição Federal, A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente e os documentos internacionais (declarações e tratados)

Unidade II: Movimentos sociais, instituições e redes de proteção integral aos direitos de crianças e adolescentes

Igualdade e diversidade: direitos sexuais, direitos dos deficientes diversidade religiosa e étnico-racial

Os direitos humanos de crianças e de adolescentes nos meios de comunicação e nas mídias digitais.

24h/a

Unidade III: Educação em direitos humanos na escola: princípios orientadores e metodologias.

Ludicidade e o desenvolvimento integral do ser humano.

O direito de brincar. O brinquedo e a educação. O brincar e o desenvolvimento infantil.

16 h/a

6. Metodologia de Ensino

Aula expositiva dialogada; oficinas; audições musicais e video-debates, dinâmicas de grupo; leituras de texto; seminários temáticos; análise de documentos oficiais; atividades de campo e pesquisas orientadas pela internet.

7. Atividades Discentes

Leituras; participação em debates; redação de resenhas e de textos-sínteses; apresentação de resultados/seminários; intervenção comunitária; elaboração de portfolio de aprendizagem.

8. Avaliação

Realizada ao longo das aulas com a utilização do “portfolio de aprendizagem”(síntese e comentário dos conteúdos tratados nas unidades). A nota final é a média resultante da nota do portfolio (peso 2), de uma atividade de campo (peso 1) e de uma nota de participação e investimento na disciplina(peso 1).

9. Bibliografia

9.1. Bibliografia Básica

BRASIL/ Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília,1988.

BRASIL/Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90)**. Brasília, 2008.

BRASIL/MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96)**. Brasília, 1996.

MOTA, Maria Dolores de Brito et al. **A Escola diz não à violência**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2007.

BRASIL/Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: MEC/MJ/UNESCO, 2009.

FERREIRA, Lúcia de Fátima G.; ZENAIDE, Maria de N. T. E DIAS, Adelaide Alves (Orgs). **Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na pedagogia**. João Pessoa: editora Universitária da UFPB, 2010.

JARES, Xesus R. **Educação para a paz: sua teoria e sua prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PEREIRA, Lucia . **Ludicidade: algumas reflexões**. IN Porto, B. Ludicidade: o que é mesmo isso? Salvador, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação, PPGE, GEPEL, 2002.

Projeto de lei 478/2007. Dispões sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Comissão de Seguridade Social e Família. Brasília, 2010.

OLINDA, Ercília Maria Braga de. **Educação em Direitos Humanos**. Material Instrucional do Curso de Pedagogia Semipresencial da UFC. Fortaleza, 2012.

RAYO, José Tuvilla. **Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

9.2. Bibliografia Complementar

- ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas.** Brasília: UNESCO/BID, 2002.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.
- Brasil/MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).** Brasília, 1996.
- BRASIL/CONANDA. **Resolução 113, de 19 de abril de 2006.** Brasília/DF.
- CRAIDY, Carmem Maria *et al.* **Processos educativos com adolescentes em conflito com a lei.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.
- KRAMER, Sônia e BASÍLIO, Luis C. **Infância, educação e direitos humanos.** 3.ed. São Paulo: Cortês Editora, 2008.
- LORENZI, Gisella Werneck. **Uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil,** 2010. (disponível no portal: WWW.promenino.org.br).
- MORAIS, José Luis Bolzon. Direitos Humanos, Direitos sociais e justiça: uma visão contemporânea. In: KONZEN, Afonso Armando *et al.* **Pela Justiça na educação.** Brasília:MEC/FUNDESCOLA, 2000.
- OLINDA, Ercília Maria Braga de. **Tornar-se educador (a) de jovens em conflito com a lei: a experiência de enfrentar a vulnerabilidade social sem uma educação em direitos humanos.** In: EGGERT, Edla e FISCHER, Beatriz Dautd (Orgs). *Gênero, geração, infância, juventude e família.* Natal: EDUFRN; Porto Alegre: EDIPUCRS; Salvador: EDUNER, 2012, Coleção Pesquisa (auto)biográfica temas transversais, p. 71-107.
- PINSKY, Jayme e BASSANEZI, Carla (Orgs). **História da cidadania.** São Paulo: Contexto, 2003.
- REZENDE, Propércio Antônio. Considerações sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente- SGDCA. **Material Instrucional do Curso a Distância Eca na Escola.** São Paulo: Fundação Telefônica, 2010.
- SANTOS, Benedito Rodrigues dos. Visões históricas da infância. **Material Instrucional do Curso a Distância Eca na Escola.** São Paulo: Fundação Telefônica, 2010.
- SANTOS, Boaventura de Souza (Org). **Por uma Concepção multicultural dos direitos humanos.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SARAIVA, João Batista Costa. **Medidas socioeducativas e o adolescente autor de ato infracional.** Revista Jus Vigilantibus, 23 de março de 2009. In: < jusvi.com/artigos> acessado em: 19 de Junho de 2012.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. Sistemas de garantias e o direito penal juvenil.São Paulo. **Revista dos Tribunais,** 2008.